

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1872/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº4320/64 e, Lei Municipal Nº 1294 / 2013.

DECRETA:

04.123.0403

04.123.0403.2037

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orcamento vigente:

orçamento vigente:		
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ. Administrativas	
3.3.90.30.00	039 Material de Consumo	1.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
3.3.90.39.00	041 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
02.03	Secretaria de Administração e Planej.	
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.2025	Manut. Atividades Administrativas	
3.3.90.30.00	079 Material de Consumo	3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.39.00	081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	19.000,00
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	

Administração Tributária e Financeira

Manutenção Serviços Contábeis

3.3.90.39.00	110 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	695,00
02.05 02.05.01 12	1.00.00 Recursos Ordinários Secretaria da Educ., Cultura e Esporte Secretaria da Educ., Cultura e Esporte Educação	695,00
12.306 12.306.1204	Alimentação e Nutrição Alimentação e Nutrição	
12.306.1204.2046 3.3.90.30.00	Merenda Escolar - Recursos Próprios/PNAE 118 Material de Consumo 1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00 3.000,00
12.122 12.122.0402	1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao Administração Geral Programa de Apoio Administrativo	2.000,00
12.122.0402.2040 3.3.90.39.00	Manut. Ativ. Adminst Educação 124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000,00 3.000,00
12.361 12.361.1202 12.361.1202.2050	Ensino Fundamental Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunic.	
3.3.90.39.00	145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.950,00 5.950,00
12.365 12.365.1205 12.365.1205.2053	Educação Infantil Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
3.1.90.04.00	153 Contratação por Tempo Determinado 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	26.000,00 26.000,00
13 13.392 13.392.1301 13.392.1301.2054	Cultura Difusão Cultural Conserv. Patrimônio Histórico e Cultural Atividades Gerais de Difusão Cultural	
3.3.90.39.00	166 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.00.00 Recursos Ordinários	9.000,00 9.000,00
27 27.812 27.812.2701 27.812.2701.2056	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Gestão da Política de Desportos e Lazer Incentivo e Apoio ao Esporte Local	
3.3.90.36.00	180 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.00.00 Recursos Ordinários	740,00 <i>740,00</i>
27.813 27.813.2701 27.813.2701.2057	Lazer Gestão da Política de Desportos e Lazer Realiz. Festas Calendário Oficial	
3.3.90.39.00	186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.00.00 Recursos Ordinários	26.510,00 26.510,00
02.06 02.06.01 10	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde	
10.301	Atenção Básica	

10.301.1002.2068 3.3.90.36.00	Manutenção Prog. Saúde da Família 219 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	75.000,00 75.000,00
10.302 10.302.1003 10.302.1003.2069	Assist. Hospitalar e Ambulatorial Atend. Ambul.,Laborat.,Emerg. e Hospital	. 0.000,00
3.3.90.39.00	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunica 222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	288,00 288,00
10.305 10.305.1004	Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária	,
10.305.1004.2073 3.1.90.13.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 232 Obrigações Patronais 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.400,00 <i>1.400,00</i>
02.06.02 10	Fundo Municipal de Saúde Saúde	1.400,00
10.301 10.301.1001	Atenção Básica Gestão da Política de Saúde	
10.301.1001.2075 3.1.90.13.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 245 Obrigações Patronais	27.000,00
10.301.1001.2077	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Manutenção das Unidades de Saúde	27.000,00
3.3.90.30.00	251 Material de Consumo 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00 20.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
04 04.122	Administração Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.2085	Manut. Ativ. Administrativas	
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo 1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00 5.000,00
15	Urbanismo	0.000,00
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.1501	Serviços de Utilidade Pública	
15.452.1501.1026	Aquisição Mobil., Eletr. e Equip.	00 000 00
4.4.90.51.00	291 Obras e Instalações 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	30.200,00 30.200,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	30.200,00
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
12.122.0402.2041	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO 02.07 Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente 02.07.01 Transporte 26 26.782 Transporte Rodoviario Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais 26.782.2601 26.782.2601.1033 Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 318 Obras e Instalações 4.4.90.51.00

318 Obras e Instalações 340.743,00 1.90.00 Operações de Crédito Internas 340.743,00

TOTAL: R\$ 340.743,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias de novembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal